

PORTARIA IPREMB Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/01/22</u> Assinatura do Responsável Mat. <u>034234964</u>
--

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARIA ALVES BRANDÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 487, de 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria Alves Brandão, inscrita no CPF sob nº 030.694.646.70, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0113631-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C1 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de janeiro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Maicon
Macon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/01/22</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Responsável Mat. <u>054234964</u>
